



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 574-CONSU, de 29 de novembro de 2006.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 05464630-8 e a aprovação unânime dos membros do Conselho Universitário presentes à sessão realizada aos 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL, proposto pelo Centro de Educação-CED, com o objetivo de oferecer subsídios teóricos e práticos à compreensão do planejamento e da gestão educacional nas redes e sistemas de ensino público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor